



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 05, de 13 de fevereiro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar a Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios;

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- **Considerando** a chamada pública nº 005/SESPA/2016 para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para captação de múltiplos órgãos e transplantes no Estado Pará;

- **Considerando** a necessidade de reduzir a fila de espera de transplante de órgão e oferecer a possibilidade à população para doar órgãos;

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 12 de dezembro de 2016.

Resolve:


Art. 1º - Aprovar a adoção de tabela complementar, com o percentual máximo de 100% (cem por cento) sobre o valor da Tabela SUS- SIGTAP, para pagamento de procedimentos de Transplantes de Órgãos e Tecidos.

Art. 2º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos próprios do Estado, de acordo com Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 05, de 13 de fevereiro de 2017.

ANEXO

Procedimento	Código	AIH (Valor do Serviço Profissional) (R\$)	Complementação do valor da Tabela SUS (100%)	Valor total do procedimento
Retirada dos rins uni ou bilateral	05.03.03.001-1	1.170,00	1.170,00	2.340,00
Nefroureterectomia unilateral p/ transplante de doador vivo	05.03.02.002-8	1130,34	1.130,34	2.260,68
Transplante de rim doador falecido	05.05.02.009-2	8.289,56	8.289,56	16.579,12
Transplante de rim doador vivo	05.05.02.010-6	6.373,77	6.373,77	12.747,54
Retirada de fígado para transplante	05.03.03.004-0	2340,00	2.340,00	4.680,00
Retirada de coração para transplante	05.03.03.002-3	1170,00	1.170,00	2.340,00
Deslocamento de equipe profissional p/ retirada de órgãos intermunicipal	05.03.04.003-7	450,00	450,00	900,00

